



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

20 de Junho de 2022

Ofício 4.780/2022

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.574/2022**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 1.574/2022, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, encaminho a informação em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

Memorando_27876.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	20/06/2022 20:02:51	1Doc RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C1DB-E582-9FD1-CAD3**



Memorando 27.876/2022



De: **Ana Maraiza de Sousa Silva** Setor: **SEDUC - Secretaria de Educação e Esportes**

Despacho: **2- 27.876/2022**

Para: **GP - SE - Secretaria Executiva AC: Waldenia Agny Torres de Lucena**

Assunto: **Encaminha Requerimento nº 1.574/2022 - pedido de informação**

Caruaru/PE, 17 de Junho de 2022

Ilma. Sra.

Waldenia Lucena

Secretária Executiva

Em resposta ao requerimento Requerimento nº 1.574/2022 - pedido de informação da Vereadora Perpétua Dantas, sobre **“os critérios e números de profissionais de ‘auxiliar de educação’ e ‘berçarista’, por cada creche municipal”**, vimos informar o seguinte:

1. Número de “auxiliar de educação” e de “berçarista” por cada creche municipal

Inicialmente, importante esclarecer que, neste Município, inexistente o cargo de “berçarista”. O que ocorre é que os servidores que ocupam o cargo de Auxiliar de Educação nos berçários dos Centros Municipais de Educação Infantil são assim chamados, sem no entanto, haver diferenciação nas atribuições do cargo.

Sendo assim, seguem os números solicitados:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	QNTD. ATUAL
1	CMEI - AMELIA TEREZA DA CONCEIÇÃO 5
2	CMEI - ARTISTA PLASTICA LUIZA MACIEL CAVALCANTE 22
3	CMEI - FERNANDO SOARES DE LIRA 26
4	CMEI - SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA 42
5	CMEI - SEVERINO VITALINO 18
6	CMEI - VEREADOR JOSE AILTON DO NASCIMENTO 9
7	CMEI ANASTÁCIO RODRIGUES 19
8	CMEI BABU 28
9	CMEI CARLOS ANTÔNIO AMARAL 21
10	CMEI DOM ANTÔNIO SOARES 12
11	CMEI ERICA PATRICIA 12
12	CMEI FLORA BEZERRA 15
13	CMEI GUIOMAR ALVES DE LIMA 25
14	CMEI HELENA MARTINS GOMES 17
15	CMEI HELENO CUMARU 9
16	CMEI IRMÃ ROSÁLIA 3
17	CMEI IVANISE FLORA DE ARAUJO DE MENEZES 26
18	CMEI JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO 9
19	CMEI JUSTINA DE FREITAS 15
20	CMEI LEOPOLDINA QUEIROZ DE LIMA 12
21	CMEI MARIA ALEIR RIBEIRO GALVAO 11
22	CMEI PROF LINDOMAR PINHEIRO 8
23	CMEI PROF. MARIA DE LOURDES NASCIMENTO PONTES 22
24	CMEI PROF. MARIA DO CARMO QUEIROZ CABRAL 23
25	CMEI PROF. NERINE FRANCISCA DE CARVALHO 15

26	CMEI SEVERINA MARIA DO CARMO-DONA BIU	21
27	CMEI SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA	12
28	CMEI TIA CARMINHA	9
29	CMEI TIA CLARICE	20
30	CMEI TIA MALUDE	7
31	CMEI WIRTON LYRA	11

2. A função/responsabilidade de cada cargo?

- Acompanhar o professor na realização das atividades junto à criança;
- Contribuir na segurança física e emocional, higiene e alimentação dos alunos;
- Oferecer satisfação as necessidades básicas afetivas e intelectuais da criança, estabelecendo laços de comunicação;
- Substituir o professor no atendimento à criança, sempre que necessário, procurando manter a mesma linha de ação utilizada por esse profissional na realização das atividades;
- Auxiliar o professor nas providencias, controle e guarda de material pedagógico;
- Colaborar com o professor no planejamento das atividades e na avaliação das crianças, sempre que solicitado;
- Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário;
- Auxiliar o professor na hora das refeições, ajudando-o a dar o alimento as crianças que ainda não comem sozinhas;
- Auxiliar o professor na hora do repouso das crianças, providenciando a arrumação do material antes e após o uso;
- Responsabilizar-se, em conjunto com os pais e a equipe da escola, pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular de saída, zelando pela sua segurança e bem-estar;
- Participar das reuniões periódicas ou extraordinárias convocadas pela gestão escolar.

3. Qual a carga horária de cada cargo?

A carga horária é de 40h semanais.

Atenciosamente,

—
Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Educação